



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2^a VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1^a RAJ/7^a
RAJ/9^a RAJ DE SÃO PAULO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1002406-51.2020.8.26.0268

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** (“Recuperanda”), apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência de novembro e dezembro de 2024 (**Doc. 01**), apresentado somente nesta data diante do atraso na entrega de demonstrativos mensais.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 21 de março de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621





A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

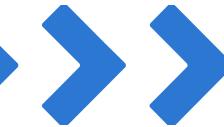
Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competências: Novembro e Dezembro de 2024

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
08	EVENTOS RELEVANTES
14	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
21	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
23	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
28	ENDIVIDAMENTO
35	ANEXOS
38	QUESTÕES PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapotes de Artefatos de Concreto EIRELI, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas EIRELI, em conjunto denominadas Grupo Itapotes, perante a 2^a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1^a RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

As Recuperandas Concreto e Mservice foram incorporadas pela Recuperanda Itapotes em junho/2023. Assim, os termos "Recuperanda" e "Recuperandas" são utilizados neste relatório de forma intercambiável, dado que parte dos registros contábeis não foram ainda regularizados.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas nos meses de **novembro e dezembro de 2024**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além de visitas à sede das Recuperandas em 14/01/2025 e 13/02/2025.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresenta algumas análises de forma consolidada, dentre elas, o endividamento do grupo.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).

SOBRE A RECUPERANDA

HISTÓRICO, ATIVIDADES E INSTALAÇÕES



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperandas Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapecerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia.

Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme abaixo:

Grupo Itapostes			
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	07.493.066/0001-00	Fênix Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.	20.796.428/0001-08
NIRE 35601106112		NIRE 35228545551	
Fabrica e comercializa os produtos e artefatos de concreto para o ramo de energia elétrica.		Empresa fora da RJ	
Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.	13.272.168/0001-06	Distribuidora exclusiva da CPFL dos produtos fabricados pela Itapostes. Não fabrica produtos próprios e não possui mão de obra própria.	
07.773.097/0001-14	NIRE 35228618052		
NIRE 35600084361			
Incorporada	Incorporada		
Proprietária dos ativos imobiliários utilizados pelo Grupo Itapostes. Não possui outras atividades.	Responsável pela mão de obra do Grupo Itapostes. Presta serviços exclusivamente para a Itapostes.		



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES



Principais eventos processuais

Regularização do passivo fiscal:

- Em **15/06/2023**, o MM Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC sob condição resolutiva, com a concessão do prazo de 90 dias para que seja comprovada sua regularização.
- Em decisão de **20/07/2023**, o prazo de 90 dias foi mantido e venceu em 18/09/2023. Em nova manifestação de **18/09/2023**, as Recuperandas solicitaram mais 90 (noventa dias) de extensão de prazo, que apesar de não deferido, encerrou-se em **17/12/2023**.
- Em decisão de **14/03/2024** (fls. 6222/6228), o Juízo concedeu prazo derradeiro de 90 (noventa) dias a partir da publicação da decisão, para negociação da dívida tributária, especialmente a federal e estadual. Os esforços deverão ser reportados mensalmente à Administração Judicial. Apesar desta decisão, dois recursos de agravo de instrumento também buscavam a rediscussão do assunto em instância superior, e estes foram encaminhados ao STJ.
- Em **30/04/2024**, foi concedido efeito suspensivo ao AI 2304540-18.2022.8.26.0000, que suspendera a decisão de regularização fiscal até o julgamento do Recurso Especial nº 2145103, que ocorreu em **07/06/2024**, com o não provimento do recurso. Se considerado este último prazo iniciado em 07/06/2024 para regularização do passivo fiscal em 90 dias, tem-se que ele veio a termo em setembro de 2024. Até o momento, no entanto, não há comprovação de esforços nesse sentido.
- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ. O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, a devedora deve buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.



EVENTOS RELEVANTES

Alienação de ativos e UPI:

- O PRJ homologado é alicerçado na previsão de pagamentos através da alienação de UPIs (imóveis nos quais a Itapostes exerce sua atividade fabril), que visa a mudança de local de desenvolvimento de atividades para uma área menor, ainda na cidade de Itapecerica da Serra/SP. As Recuperandas deverão apresentar os termos específicos sobre os quais pretendem alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda. Detalhes sobre os imóveis encontram-se na página 18 deste relatório.
- Em manifestação de **04/10/2023**, o sr. Osvaldo Brito comparece aos autos requerendo a exclusão do imóvel matrícula 71.062 do PRJ, alegando ser o legítimo proprietário do bem, que teria sido arrematado por ele em leilão judicial. Em decisão de **14/03/2024** (fls. 6222/6228), foi proferida decisão rejeitando a manifestação, dado que o assunto está precluso e a competência de deliberação acerca de bens integrantes do patrimônio da recuperanda é do juízo recuperacional. Atualmente, a alienação de tal imóvel está suspensa por ordem do TJSP.
- Em posterior manifestação de **22/01/2024** (fls. 6061/6073), as Recuperandas apresentam as condições de alienação das UPIs para ciência dos credores e da administração judicial. A AJ se manifestou em **14/02/2024** (fls. 6121/6125).
- Em nova manifestação às fls. 6537/6540, as Recuperandas informam que no âmbito da execução trabalhista que leiloou o imóvel 71.062, aquele Juízo reconheceu o efeito suspensivo ao leilão quando da sua realização e que os efeitos só ocorreriam mediante homologação do ato e expedição de carta de arrematação (o que não ocorreu antes do pedido de RJ). Assim, a AJ opinou às fls. 6542/6569 pela autorização da remissão da dívida na esfera trabalhista, por sócio da devedora, para que o bem seja liberado e enfim alienado para fins de pagamento do PRJ.
- Em **16/08/2024** (fls. 6634/6635), foi proferida decisão autorizando a remissão da dívida pelo sócio da devedora, para que o bem seja liberado e enfim alienado para fins de pagamento do PRJ, ratificando-se a competência do juízo recuperacional para tanto.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

Alienação de ativos – cumprimento do PRJ

Em atenção à proposta de pagamento constante do PRJ apresentado pela devedora, que prevê a alienação de bens imóveis para o pagamento da dívida sujeita aos credores quirografários (pois a Classe I – Trabalhista está sendo paga) e ME/EPP, a Recuperanda deverá apresentar os termos específicos sobre os quais pretende alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda.



Visita à sede da Recuperanda

No mês de dezembro de 2024 a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede da Recuperanda para a visita mensal de constatação de atividades.

A Recuperanda continua operando apenas com demandas previamente solicitadas, enfrentando dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de recebimento de pagamentos.

Foi observado um baixo número de funcionários alocados nas instalações da Recuperanda.

Os registros fotográficos dos ambientes da Recuperanda seguem a partir do slide 34 deste relatório.

Próximos passos:

- Comprovação pela Recuperanda da regularização de seu passivo fiscal.
- Apresentação de detalhes acerca da alienação dos ativos para pagamento dos credores.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

A Recuperanda vem disponibilizando os demonstrativos financeiros com atraso.

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, fornecidos pela equipe da Recuperanda. Assim, com base nos dados financeiros apresentados, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** Nos meses de novembro e dezembro de 2024, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 33 colaboradores, incluindo 1 sócio. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- **EBITDA:** Para o período de novembro de 2024, o EBITDA das empresas apresentou um lucro operacional de R\$ 54 mil. O resultado positivo deve-se ao fato de que os custos e as despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA positiva de 9%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, as Recuperandas demonstraram rentabilidade operacional em novembro de 2024. Em dezembro o cenário favorável se manteve, entretanto demonstrando uma redução de 24% no lucro obtido no mês anterior, alcançando o montante de R\$ 9,9 mil, e margem positiva de 2%.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez das Recuperandas, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis entre os meses janeiro à dezembro de 2024, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento nos meses de novembro e dezembro de 2024, totalizando R\$ 17,6 milhões no final de dezembro de 2024. Isso ocorreu, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas/pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.
- **Faturamento:** O faturamento bruto em novembro de 2024 atingiu R\$ 607 mil, representando aumento de 31% em relação ao mês anterior. Em dezembro de 2024, houve uma redução de 10% em relação a novembro, indicando uma queda na venda de mercadorias. Ademais, ao comparar as receitas de janeiro a dezembro de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos uma redução de 3%, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve lucro contábil no mês de novembro de 2024 no valor de R\$ 21 mil, entretanto no mês de dezembro houve apuração de prejuízo no total de R\$ -18,1 mil, e sob o aspecto acumulado apresenta prejuízo de mais de R\$ 1,2 milhões. Isso evidencia que, neste período, os custos e despesas foram superiores às receitas.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

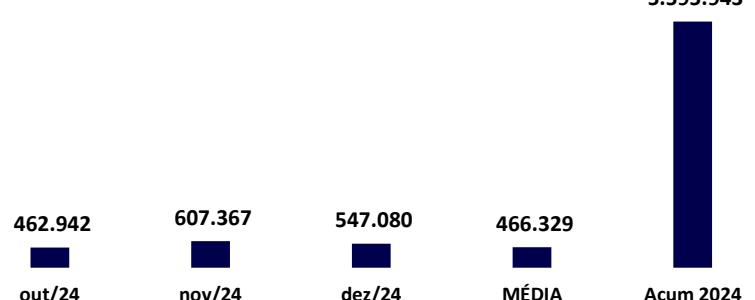
excelia 

FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

- Novembro de 2024: o faturamento bruto alcançou pouco mais de R\$ 607 mil, logo, um aumento de 31%;
- Dezembro de 2024: redução de 10% em relação ao mês anterior, registrando o total de R\$ 547 mil. Para o ano de 2024 o valor acumulado chegou no total de pouco mais de R\$ 5,5 milhões e uma média mensal de R\$ 466 mil.

FATURAMENTO TRIMESTRAL 2024



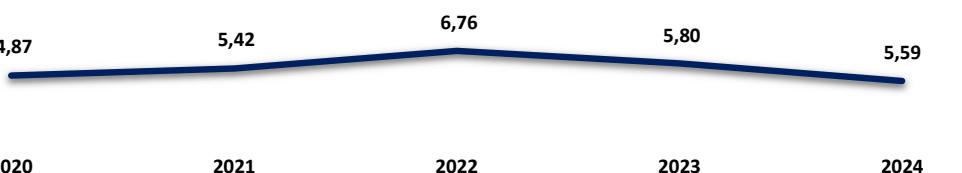
No período analisado, o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu unicamente de venda de mercadorias. Quanto às divergências entre o valor da DRE e o saldo escriturado nos livros fiscais, a Recuperanda explicou que ocorrem devido às notas fiscais de remessa para entrega futura, as quais já foram contabilizadas em meses anteriores. Isso acontece, porque a empresa somente reconhece as receitas de vendas futuras no momento da entrega, quando os tributos correspondentes são aplicados pela Itapotes.

14

É evidente que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda tem experimentado flutuações em seu faturamento. Em 2021, a empresa registrou um aumento de 11% no faturamento; em 2022, esse crescimento se intensificou, com uma evolução de 25%. No entanto, em 2023, o cenário mudou, com uma queda de 14% no faturamento em relação ao ano anterior. Em 2024, a Recuperanda apresentou um faturamento de R\$ 5,5 milhões, o que representa uma redução de 3% na média mensal de faturamento em comparação com 2023.

FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ

R\$ em milhões



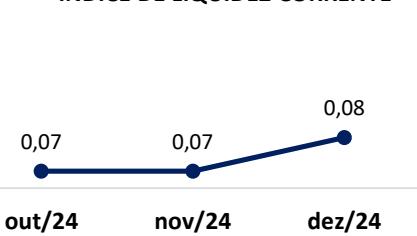
Ao realizar uma comparação entre o faturamento obtido durante o mesmo período do exercício de 2023, com o faturamento acumulado no mesmo período de 2024, é possível notar uma redução de 3% no faturamento de 2024. Isso demonstra que a empresa não conseguiu alcançar a mesma performance que em 2023.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

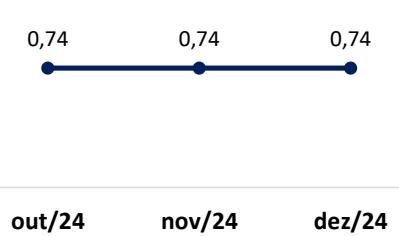
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, houve R\$ 0,08 em disponibilidades, apresentando uma pequena melhora em dezembro de 2024.

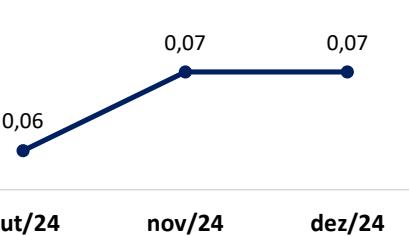
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. Conclui-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da empresa, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispor de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato, embora tenha apresentado uma leve melhora em novembro de 2024 e se mantive no mesmo patamar em dezembro.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Recuperanda, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a empresa não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, , embora tenha apresentado uma leve melhora em novembro de 2024 e se manteve no mesmo patamar em dezembro.



A Recuperanda efetuou a consolidação de seus demonstrativos contábeis, com a inclusão de todos os imóveis do Grupo Itapostes. Houve uma alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhada a seguir:

Imobilizado	Matrícula – CRI Itapecerica da Serra	Área (m2)	Valor (R\$)
Terreno	nº 91.080	12.825,75	180.000,00
Terreno	nº 71.062	15.000,00	300.000,00
Terreno	nº 70.907	5.000,00	90.000,00
Terreno	nº 91.082	5.608,75	110.000,00
Terreno	nº 91.081	1.500,00	60.000,00
Total			740.000,00

- Conforme o Balanço Patrimonial e as informações prestadas pela Recuperanda, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Isso está em conformidade com o apresentado no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itapostes, que mencionou uma avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, onde o valor do Imobilizado foi avaliado em R\$ 17,1 milhões.
- De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual de venda e para ser utilizada para reavaliação dos ativos, porém o Balanço Patrimonial não seria atualizado. **No entanto em agosto de 2023, houve o ajuste que foi de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda (ver página seguinte), apesar de constarem no Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista. Esta arrematação está sendo discutida judicialmente.
- Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora nas matrículas desatualizadas.

IMOBILIZADO



Análise da situação dos Imóveis – conforme novas consultas ao Registradores - 2023

É imprescindível que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas e esclareçam a situação real e atual de cada imóvel.

**Matrícula
70.907**

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas**.

**Matrícula
71.062**

O imóvel foi leiloado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de penhora em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo) e pendência de discussão judicial nos autos do AI 2093105-60.2024.8.26.0000.

**Matrícula
91.080**

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas**. Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

**Matrícula
91.081**

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis.

**Matrícula
91.082**

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97).

Comentários da AJ

- **A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas (2022)** apresentadas pelas Recuperandas e **de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa**.
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange outubro a dezembro de 2024:

ATIVO	Balanço Patrimonial			VARIAÇÃO (A.H)	
	out/24	nov/24	dez/24	%	R\$
Ativo Circulante	881.242	965.705	1.003.859	4%	38.154
DISPONIVEL	- 2.602	93.219	76.564	-18%	- 16.655
CLIENTES	818.827	807.470	862.279	7%	54.809
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.184	63.184	63.184	0%	-
ADIANTAMENTOS	1.833	1.833	1.833	0%	0
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	5.033	0%	-
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	5.033	0%	-
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	17.160.000	0%	-
MAQUINAS	977.208	977.208	977.208	0%	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	6.047	0%	-
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	17.160.000	0%	-
SOFTWARE	12.014	12.014	12.014	0%	-
(-) MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 983.255	- 983.255	- 983.255	0%	-
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	- 12.014	- 12.014	- 12.014	0%	-
Conta de Compensação	- 17.152.784	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
Conta Corrente Incorporação	- 17.152.784	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
TOTAL DO ATIVO	893.491	977.955	1.016.109	4%	38.154

O ativo total da Recuperanda mostrou aumento consecutivo nos meses de novembro e dezembro de 2024. Finalizando o saldo em pouco mais de R\$ 1 milhão, ao final de dezembro, conforme detalhamento a seguir:

- **Disponível:** novembro de 2024, houve aumento do saldo em relação ao mês anterior. No que diz respeito às entradas registradas nesse grupo, verificou-se que o valor registrado de R\$ 628 mil originou-se de recebimentos de clientes e da negociação de duplicatas, descritos com históricos genéricos no livro razão. Houve saídas de R\$ 532 mil, demonstrando que as saídas para pagamentos das despesas, foram inferiores aos recebimentos no mês em análise. Constatou-se que as Recuperandas efetuaram pagamentos e adiantamentos a fornecedores, despesas bancárias, consultorias, justificando o montante das saídas de disponibilidades. Em dezembro de 2024, foi possível verificar uma redução de 18% em relação ao mês anterior, evidenciando que os recebimentos de R\$ 565 mil, foram inferiores as saídas de R\$ 581 mil, para o pagamento de obrigações correntes, como, obrigações trabalhistas, despesas bancárias, fornecedores e negociações de duplicatas.
- **Clientes:** No mês de novembro de 2024, os valores das vendas parceladas e das pendências dos clientes registraram um saldo a receber de mais de R\$ 807 mil, com redução de 1% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu devido ao fato de os recebimentos (baixas) serem superiores aos novos valores a receber. Em dezembro de 2024, houve aumento de 7% em relação a novembro, devido as baixas por recebimento serem inferiores aos novos valores a receber.
- O grupo do Ativo Permanente não apresentou movimentações em novembro e dezembro de 2024. A Recuperanda esclareceu que os equipamentos encontram-se em sua depreciação completa.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, a Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período outubro a dezembro de 2024:

Balanço Patrimonial				VARIAÇÃO (A.H)	
PASSIVO	out/24	nov/24	dez/24	%	R\$
Passivo Circulante	- 13.003.341	- 13.066.158	- 13.122.464	0%	- 56.306
FORNECEDORES	- 1.058.644	- 966.304	- 976.629	1%	- 10.325
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 755.582	- 833.530	- 833.530	0%	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 2.266.171	- 2.272.710	- 2.252.441	-1%	20.269
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 1.261.893	- 1.287.155	- 1.312.464	2%	- 25.309
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 7.661.051	- 7.706.458	- 7.747.400	1%	- 40.942
Passivo Não Circulante	- 4.638.193	- 4.638.193	- 4.638.193	0%	-
FINANCIAMENTOS	- 4.319.584	- 4.319.584	- 4.319.584	0%	-
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	- 239.234	0%	-
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	- 79.375	- 79.375	- 79.375	0%	-
Patrimônio Líquido	- 1.626.520	- 1.626.520	- 1.626.520	0%	-
CAPITAL SOCIAL	- 230.000	- 230.000	- 230.000	0%	-
LUCROS ACUMULADOS	- 353.710	- 353.710	- 353.710	0%	-
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	7.499.760	7.499.760	7.499.760	0%	-
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	- 8.542.570	- 8.542.570	- 8.542.570	0%	-
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	17.152.784	0%	-
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	17.152.784	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 2.115.270	- 2.178.087	- 2.234.394	3%	- 56.306

- **Fornecedores:** em novembro de 2024 houve redução de 9%, que consolidou um saldo de R\$ 966 mil a pagar aos fornecedores ao final de novembro de 2024, indicando que os pagamentos foram superiores às obrigações perante os fornecedores no mês em análise. No mês de dezembro, foi possível verificar a baixa de R\$ 270 mil e novas obrigações em R\$ 280 mil, justificando o aumento das obrigações perante os fornecedores.
- **Obrigações com pessoal:** No mês de novembro de 2024, o saldo dessa conta aumentou, considerando que o registro de novas obrigações referentes a férias e 13º salários foi superior aos valores das baixas/pagamentos. Em dezembro de 2024, o saldo da conta diminuiu, uma vez que os pagamentos/baixas de salários e pró-labore foram superiores aos novos valores de obrigações, resultando em um saldo a pagar de R\$ 2,2 milhões ao final do mês.
- **Encargos sociais:** em novembro e dezembro de 2024 o grupo demonstrou aumentos consecutivos, atingindo o saldo devedor de R\$ 1,3 milhão. Em novembro houve baixa de R\$ 8,5 mil a título de processo trabalhista e em dezembro de R\$ 9 mil, as contas de FGTS e INSS não apresentaram baixas por pagamento.
- **Obrigações tributárias:** observa-se um aumento consecutivo em novembro e dezembro de 2024, devido às apropriações de novas obrigações com ICMS, IRRF e INSS retido a recolher, serem superiores as baixas efetuadas na conta de ICMS a recolher em ambos os meses.

Em novembro e dezembro de 2024 apresentou majoração no passivo alcançando R\$ 2,2 milhões ao final de dezembro. O aumento se deve pelas várias modificações em diversos grupos de contas, principalmente fornecedores, obrigações com pessoal e obrigações tributárias, que estão descritas com maior detalhe no texto acima.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia 

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em novembro de 2024, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 33 colaboradores, incluindo 1 sócio, no mês em análise houve saída total de pagamentos no valor de R\$ 99,4 mil, saldo que contemplou o pagamento do saldo de salários e pró-labore provisionados no mês anterior, em dezembro de 2024, não houve alteração na quantidade de colaboradores e sócios, mantendo os 33 como no mês anterior, foi desembolsado o total de R\$ 127,8 mil, referente a salários, pró-labore e férias. O quadro a seguir demonstra que no mês de novembro, a Recuperanda reconheceu despesas totais com pessoal de R\$ 143 mil, 4% menor que em outubro de 2024, devido a menores despesas com salários e seus encargos. Em dezembro de 2024, houve aumento de 2% em relação ao mês anterior, devido ao aumento em férias e 13º salário.

FOLHA DE PAGAMENTO	out/24	nov/24	dez/24	VARIAÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	91.525	88.173	89.598	2%	1.425
FÉRIAS	10.983	10.917	11.078	1%	161
13º SALÁRIO	10.983	10.917	11.078	1%	161
DESPESAS COM PESSOAL	113.841	110.006	111.754	2%	1.748
INSS	27.336	26.710	27.143	2%	432
FGTS	8.507	7.052	7.166	2%	114
ENCARGOS COM PESSOAL	35.843	33.763	34.309	2%	546
TOTAL DA FOLHA	149.684	143.769	146.063	2%	2.294

É importante observar que as despesas com INSS em que pesse sejam registradas como despesas da Recuperanda, são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de realizar o recolhimento da cota patronal.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/24	nov/24	dez/24	acum/2024	VARIAÇÃO (A.H)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.942	607.367	547.080	5.595.943	-10%	60.287
VENDA DE MERCADORIAS	462.942	607.367	547.080	5.595.943	-10%	60.287
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 55.553	- 72.884	- 65.650	- 671.513	-10%	7.234
(-) ICMS S/VENDAS	- 55.553	- 72.884	- 65.650	- 671.513	-10%	7.234
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	407.389	534.483	481.430	4.924.430	-10%	53.053
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	88%	0%	-
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	- 423.178	- 410.800	- 399.283	- 4.715.396	-3%	11.517
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 15.789	123.683	82.148	209.033	-34%	41.535
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-3%	20%	15%	4%	-26%	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 70.330	- 68.851	- 72.237	- 999.082	5%	3.386
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 86.119	54.832	9.911	- 790.049	-82%	44.921
Margem EBIT	-19%	9%	2%	-14%	-80%	0
DESPESAS BANCARIAS	- 69.324	- 32.152	- 26.907	- 415.554	-16%	5.245
Resultado Financeiro	- 155.444	22.680	- 16.996	- 1.205.603	-175%	39.677
PROV. IRPJ E CSLL	- 1.038	- 1.034	- 1.156	- 12.682	12%	122
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 156.482	21.646	- 18.152	- 1.218.285	-184%	39.798
MARGEM LÍQUIDA	-38%	4%	-4%	-25%	-193%	-8%

O prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de pouco mais R\$ 1,2 milhões será transportado para o 'patrimônio líquido' da Itapotes com o encerramento do trimestre, uma vez que o regime de tributação definido pelas empresas é com base no Lucro Real - Trimestral.

- Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou aumento no mês de novembro de 2024, alcançando R\$ 607 mil. Isso indica melhora nas vendas de mercadorias. Em dezembro de 2024, houve redução de 10% em relação ao mês anterior, alcançando o total de R\$ 547 mil, evidenciando uma piora nas vendas no mês analisado.
- Custos:** Nos meses de novembro e dezembro de 2024, as empresas apresentaram menores custos sobre vendas, com reduções de 3% em ambos os meses, fato ocasionado redução de utilização de matéria-prima.
- Despesas administrativas:** em novembro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 68,8 mil, demonstrando redução de 2% em relação ao mês anterior, as principais contas do subgrupo são compostas por, "serviços tomados" e "serviço terc. Auditoria", e que se tratam do registro dos honorários da AJ e despesas com a Implementação da certificação ISO 9000. Em dezembro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 72,2 mil, aumento de 5% em relação ao mês anterior, devido a maiores gastos com serviços tomados.
- Despesas bancárias (financeiras):** apresentaram redução em novembro e dezembro de 2024, devido aos reconhecimentos de tarifas bancárias ocorridas, com essas despesas, em maior parte, sendo referentes aos juros com operações de desconto de duplicatas.
- Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício foi positivo em R\$ 21,6 mil em novembro de 2024, **importante ressaltar que no exercício de 2024, novembro foi o único mês que apresentou lucro, como consequência do maior faturamento reconhecido no ano.** Em dezembro de 2024, houve apuração de prejuízo, no total de R\$ -18,1 mil, demonstrando uma reversão do cenário positivo registrado no mês anterior, devido a redução do faturamento. Isso indica que as despesas estão sendo superiores às receitas. O período de 2024 chegou a marca negativa de R\$ 1,2 milhões em prejuízos acumulados.

EBITDA



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

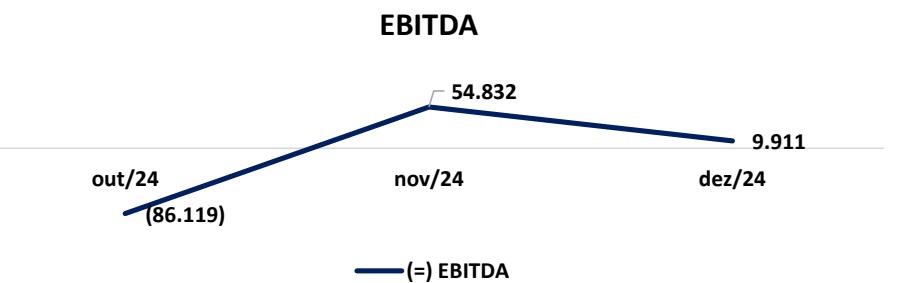
O resultado demonstrado a seguir, apontou que a operação da Recuperanda se demonstrou rentável ou seja, os custos e despesas totais, foram inferiores às receitas líquidas operacionais, nos meses de novembro e dezembro de 2024.

EBITDA	out/24	nov/24	dez/24	acum/2024	VARIAÇÃO	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.942	607.367	547.080	5.595.943	-17%	97.723
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 55.553	- 72.884	- 65.650	- 671.513	-17%	11.727
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	407.389	534.483	481.430	4.924.430	-17%	85.996
(-) CUSTOS	- 423.178	- 410.800	- 399.283	- 4.715.396	-20%	105.851
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 15.789	123.683	82.148	209.033	-56%	19.855
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 70.330	- 68.851	- 72.237	- 999.082	-10%	7.652
(=) EBITDA	-86.119	54.832	9.911	-790.049	-24%	27.507
MARGEM EBIT (%)	-19%	9%	2%	-14%	-8%	2%

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros em 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para os meses de novembro e dezembro de 2024, essa porcentagem é positiva, o que indica que a empresa operou com lucro nessa medida.

- Em novembro de 2024, a Recuperanda registrou lucro líquido em sua operação, com o EBITDA atingindo R\$ 54,8 mil positivo, o faturamento apresentou aumento em relação ao mês anterior em 31%.
- No mês de dezembro de 2024, houve redução do faturamento em 17%, consequentemente uma queda no EBITDA que passou de R\$ 54,8 mil, para R\$ 9,9 mil ao final de dezembro de 2024.
- Portanto, embora considerando que as Recuperandas mostraram que suas operações resultaram em lucros, ou seja, suas receitas foram suficientes para cobrir os custos e despesas associadas à manutenção da operação em sua totalidade, é crucial que a Itapostes tenha como meta melhorar seu faturamento, ao mesmo tempo que busca reduzir os custos e despesas a um nível que lhes permita gerar rentabilidade em seus negócios.



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

Em novembro de 2024, as Recuperandas encerraram o mês com receitas líquidas no valor de R\$ 534 mil, superiores à soma dos custos e despesas de R\$ 512 mil, resultando em um lucro contábil líquido de R\$ 21,6 mil e uma margem líquida positiva de 4%.

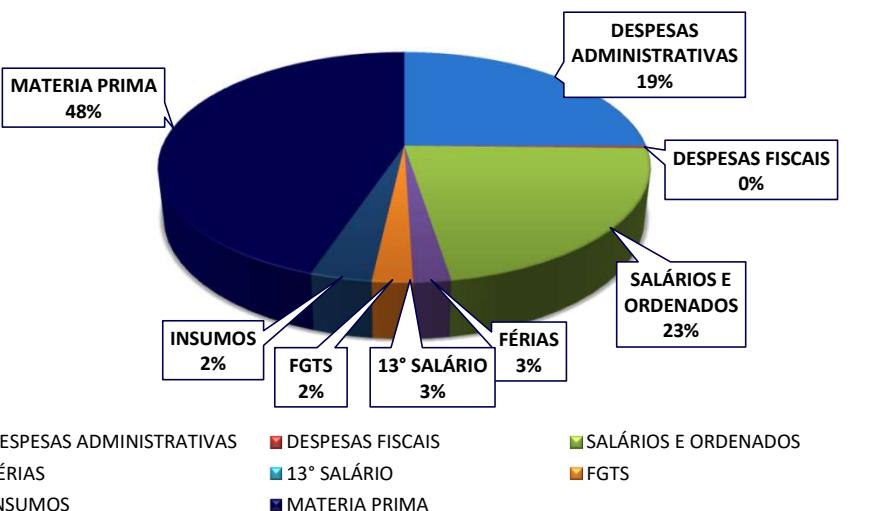
No mês de dezembro de 2024, as Recuperandas encerraram o mês com receitas líquidas no valor de R\$ 481 mil, inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 499 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ -18,1 mil e uma margem líquida negativa de 4%. O acumulado de 2024, demonstra o total de R\$ 6,1 milhões em custos e despesas, frente a uma receita líquida acumulada de R\$ 4,9 milhões.

A seguir, a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços nos meses de novembro e dezembro de 2024:

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS



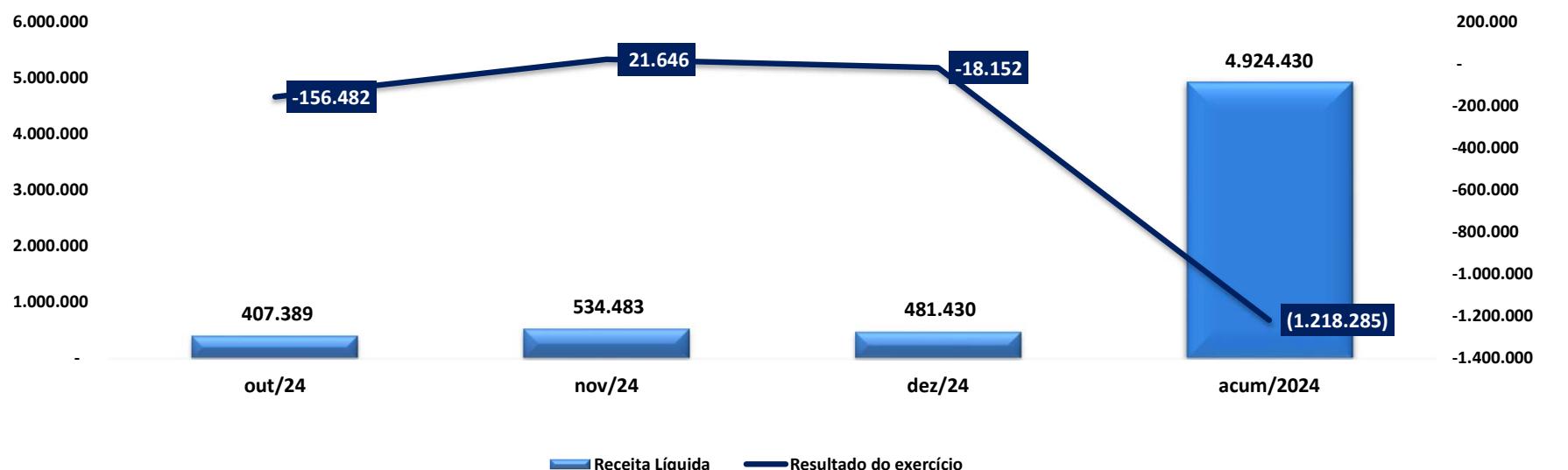
RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de novembro de 2024, houve aumento no faturamento, e considerando que os custos e despesas reduziram, as Recuperandas apresentaram um resultado contábil positivo de R\$ 21,6 mil, para uma receita líquida total de R\$ 534 mil, resultando em uma margem líquida positiva de 4%. Isso indica que as operações foram rentáveis, pois os custos e despesas foram cobertos e houve apuração de lucro.

No mês de dezembro de 2024, houve redução no faturamento, e considerando que os custos e despesas não reduziram na mesma proporção, as Recuperandas apresentaram um resultado contábil negativo de R\$ 18,1 mil, para uma receita líquida total de R\$ 481 mil, resultando em uma margem líquida negativa de 4%. Isso indica que as operações não foram rentáveis, pois os custos e despesas não foram cobertos. O acumulado de 2024, alcançou o total de R\$ 4,9 milhões de receita líquida e R\$ 1,2 milhões em prejuízo.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO

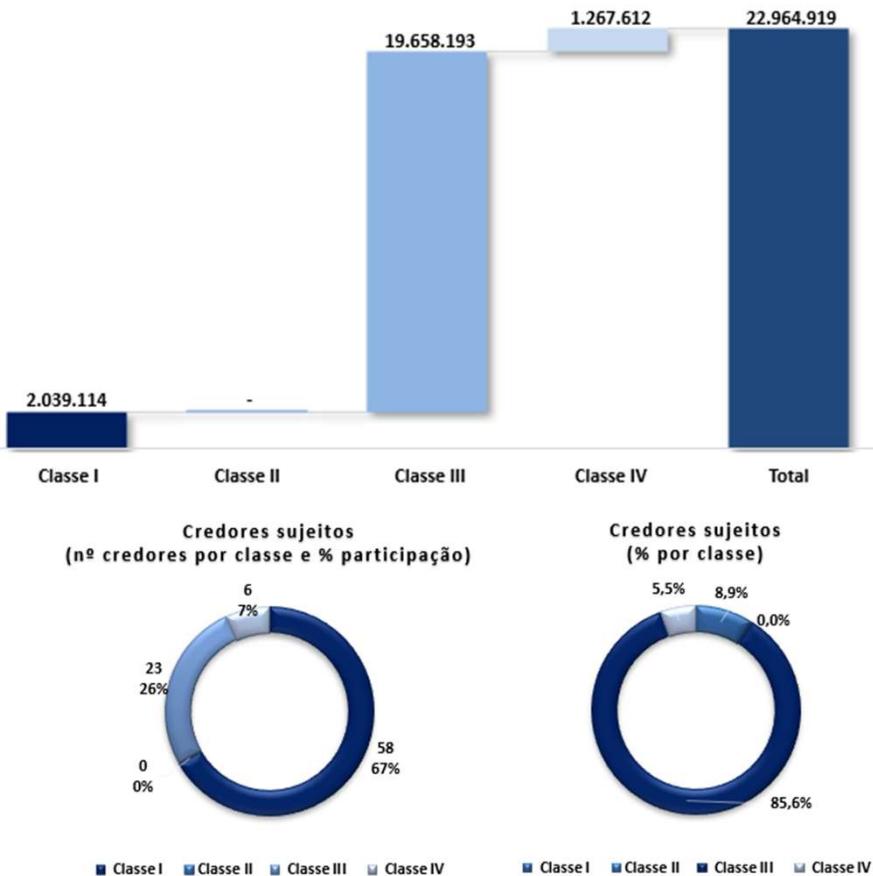


ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Itapotes apresentou R\$ 22,9 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.

Créditos sujeitos - Valor (R\$)



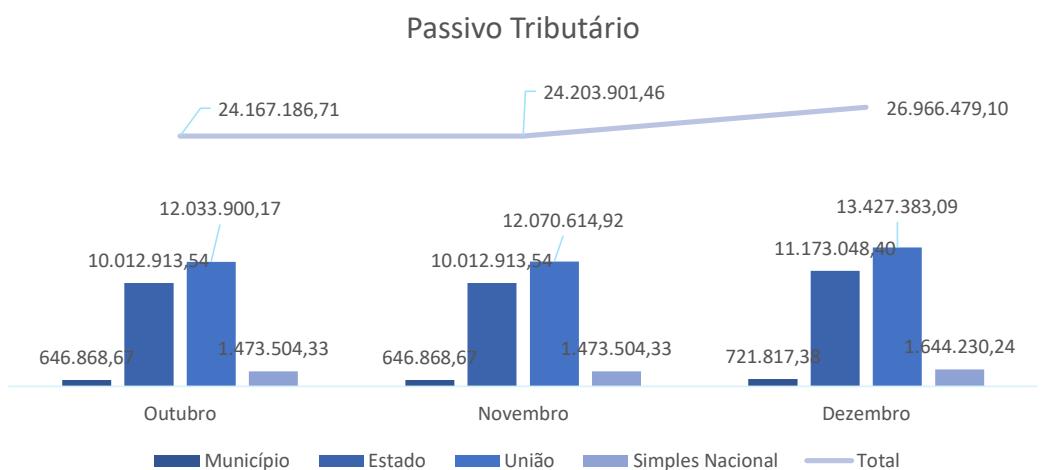
Endividamento Consolidado: Maiores representatividades de credores por Classe.

Classe	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
Classe I	Fabricio Mosqueira Gomes	0,1	6%
Classe I	Givaldo Batista dos Santos	0,1	6%
Classe I	Lucon Advogados	0,2	8%
Classe I	Demais Credores Classe I	1,6	81%
Total Classe I		2,0	100%
Classe	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
Classe II		0,0	0%
Total Classe II		0,0	0%
Classe	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
Classe III	Gerdau Aços Longos S/A	6,0	31%
Classe III	Hema Participações e Empreendimentos Ltda.	1,3	7%
Classe III	Maria Angela Lodovico Carvalho	8,0	41%
Classe III	Demais Credores Classe III	4,3	22%
Total Classe III		19,7	100%
Classe	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
Classe IV	Ambiental Projects Engenharia e Consultoria E	0,0	1%
Classe IV	Quadra Administração e Desenvolvimento Em	0,5	36%
Classe IV	Stilla Serviços Ltda. ME	0,8	62%
Classe IV	Demais Credores Classe IV	0,01	0,8%
Total Classe IV		1,3	100%
Total Endividamento Sujeito à RJ - R\$			23,0
			100%

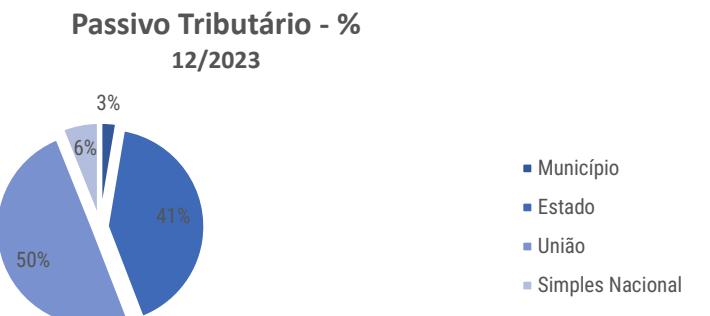
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O grupo Itapotes atualizou sua relação de créditos não sujeitos, sendo assim, foram demonstrados 24,167 milhões em outubro, R\$ 24,203 milhões em novembro e R\$ 26,966 milhões em dezembro de 2023, logo, o montante demonstrado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 26.966.479,10 de endividamento não sujeito aos efeitos da RJ. Para o exercício de 2024, ainda não foi encaminhado o relatório atualizado.

Órgão Federativo	Outubro	Novembro	Dezembro	Percentual
Município	646.868,67	646.868,67	721.817,38	3%
Estado	10.012.913,54	10.012.913,54	11.173.048,40	41%
União	12.033.900,17	12.070.614,92	13.427.383,09	50%
Simples Nacional	1.473.504,33	1.473.504,33	1.644.230,24	6%
Total	24.167.186,71	24.203.901,46	26.966.479,10	100%



- Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, o Grupo Itapotes tinha dívidas fiscais totais de R\$ 24 milhões em outubro e novembro de 2023 e finalizou o ano de 2023, em dezembro, com R\$ 26,9 milhões. A maior parte do passivo tributário das Recuperandas é devida para a União, com R\$ 12 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro. O Grupo Itapotes ainda apresentou um saldo de R\$ 10 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro de 2023 devidos ao Estado de São Paulo.
- **Vale destacar que os valores informados continuam distintos dos saldos escriturados no balancete contábil. Fato que ocorre, segundo as Recuperandas, por conta de esses passivos ainda não estarem consolidados, em razão das negociações em curso junto aos órgãos responsáveis.**



CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Das informações prestadas pelo Grupo, de acordo com ofício enviado pela Procuradoria da Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 1224/1292) **em 14/01/2021**, as Recuperandas Itapostes e Mservice possuíam débitos inscritos na dívida ativa estadual relativos à ICMS (declarado e autuado). Por sua vez, a Recuperanda Concreto não possuía débitos com o estado de São Paulo.

Tributo - ICMS	Tributo - ICMS	Valor (R\$)
ITAPOSTES	ICMS declarado	8.149.591,33
ITAPOSTES	ICMS autuação	1.942.441,02
MSERVICE	ICMS declarado	26.742,40
	Total da dívida	10.118.774,75

Em 13/02/23 (fls. 4948/4950), as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários (data base de novembro de 2022) que, somados, atingem o valor de R\$ 27,5 milhões - divididos entre as três Recuperandas. Registre-se, no entanto, que as informações foram apresentadas em caráter informativo dado que não há lastro documental que confirme tais valores.

Estes valores, se confrontados com aqueles indicados nos balanços patrimoniais das empresas, representam mais que o triplo dos valores apontados como dívida fiscal nos demonstrativos contábeis. A AJ está em contato frequente com o grupo Itapostes para compreender a discrepância dos valores informados nos autos e aqueles constantes no balanço.

DEVEDORA	Valor (R\$)
CONCRETO	4.758.824,62
ITAPOSTES	1.018.107,62
MSERVICE	25.664.931,77
Total da dívida	27.158.864,01

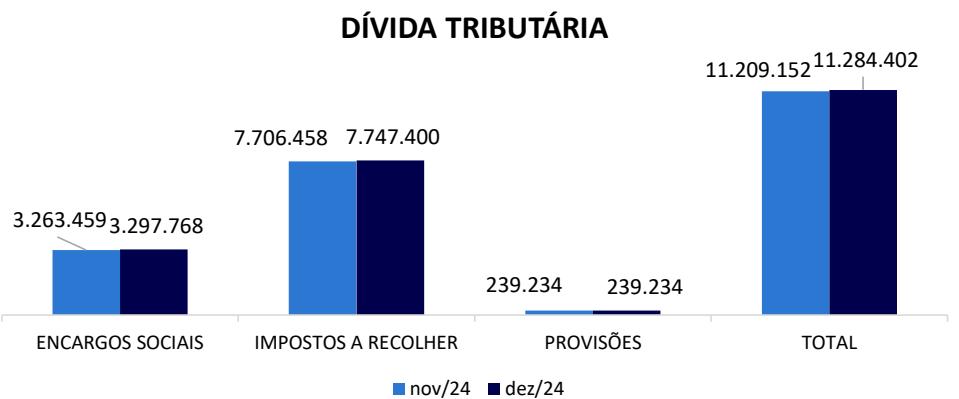
Sobre o andamento das negociações do passivo tributário estadual, em reunião periódica no dia 03/07/2024, a Recuperanda informou a adesão do parcelamento de ICMS, foi solicitado por esta auxiliar os documentos comprobatórios da transação, e que até a finalização deste relatório a Recuperanda não providenciou o envio.



ENDIVIDAMENTO FISCAL APRESENTADO NO BALANÇE

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	out/24	nov/24	dez/24	VARIAÇÃO
INSS A PAGAR	- 1.223.992	- 1.223.992	- 1.223.992	- 0%
IRRF A PAGAR	- 98.954	- 98.954	- 98.954	- 0%
FGTS A PAGAR	- 592.651	- 592.651	- 592.651	- 0%
INSS A RECOLHER	- 930.081	- 956.791	- 983.934	-27.143 3%
FGTS A RECOLHER	- 377.522	- 384.574	- 391.740	- 7.166 2%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 6.497	- 6.497	- 6.497	- 0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.229.697	- 3.263.459	- 3.297.768	-34.309 1%
COFINS A RECOLHER	- 2.413.539	- 2.413.539	- 2.413.539	- 0%
CSLL A RECOLHER	- 21.047	- 21.047	- 21.047	- 0%
ICMS A RECOLHER	- 3.476.280	- 3.513.036	- 3.545.036	-32.000 1%
IRPJ A RECOLHER	- 26.477	- 26.477	- 26.477	- 0%
IRRF A RECOLHER	- 84.089	- 85.123	- 86.279	- 1.156 1%
ISS A RECOLHER	- 135.351	- 135.351	- 135.351	- 0%
PIS A RECOLHER	- 537.583	- 537.583	- 537.583	- 0%
PCC A RECOLHER	- 136.436	- 136.436	- 136.436	- 0%
PGDAS A RECOLHER	- 275.807	- 275.807	- 275.807	- 0%
INSS RETIDO A RECOLHER	- 554.440	- 562.058	- 569.844	- 7.786 1%
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.661.051	- 7.706.458	- 7.747.400	-40.942 1%
CSLL A PAGAR	- 62.420	- 62.420	- 62.420	- 0%
IRPJ A PAGAR	- 176.814	- 176.814	- 176.814	- 0%
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	- 239.234	- 0% 0%
TOTAL	-11.129.982	-11.209.152	-11.284.402	-75.251 1%



Em novembro de 2024, as Recuperandas registraram alta no balancete, com um total de R\$ 11,209.152 milhões em passivos tributários, indicando que o Grupo Itapostes mais uma vez elevou seu passivo tributário. Neste período, novamente, foram observadas elevações nas contas: "FGTS Recolher", "IRRF a recolher" e "INSS a pagar", não havendo, portanto, baixas em nenhuma das contas mencionadas, majorando seu saldo em 1% em relação ao mês anterior. Houve baixa de R\$ 36 mil em ICMS a recolher, entretanto as apropriações superaram as baixas, majorando saldo em 1% em relação ao mês anterior.

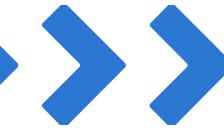
Para o mês de dezembro, houve um novo aumento de 1% em relação ao mês anterior, no mês em análise não foram registrados pagamentos, apenas a compensação de R\$ 33 mil em ICMS a recolher, embora a Recuperanda tenha informado sobre a adesão de parcelamento, não foram disponibilizados os documentos que comprovem essa transação, além de não existir registro contábil sobre isso, devendo a Recuperanda esclarecer e fornecer os documentos comprobatórios.

CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COOBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - ITAPOSTES	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBRIGADOS
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Intercement Brasil S/A	310.663,48	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres	12.918,71	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracas Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres Junior	7.104,10	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Amador Outerelo Fernandez	347.068,19	Classe III - Quirografário	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.417,57	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico



CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COOBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - CONCRETO	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBRIGADOS
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Antonio Aparecido Pereira	32.708,31	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Bruno Rodrigues de Mattos	24.406,52	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Donizetti Luiz	28.588,69	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Jose Ananias da Silva	2.271,67	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Joselio Ramalho Freitas	4.509,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lindomar da Silva Pereira	44.958,26	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracas Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lucas Araujo da Cruz	40.056,68	Classe I - Trabalhista	Claudio Antonio Martins, Maria das Gracas Ferreira de Oliveira
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Milton de Cassia dos Anjos	63.700,68	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Nivaldo Alves de Andrade	58.876,13	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Osvaldo das Graças Souza	30.325,70	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Andrew Pimentel	22.312,53	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Dias Manoel	34.324,05	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Renato Souza Santos	65.442,64	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	ROGERIO RODRIGUES	33.242,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	SANDRO DOMINGUES	49.493,54	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP

ANEXOS

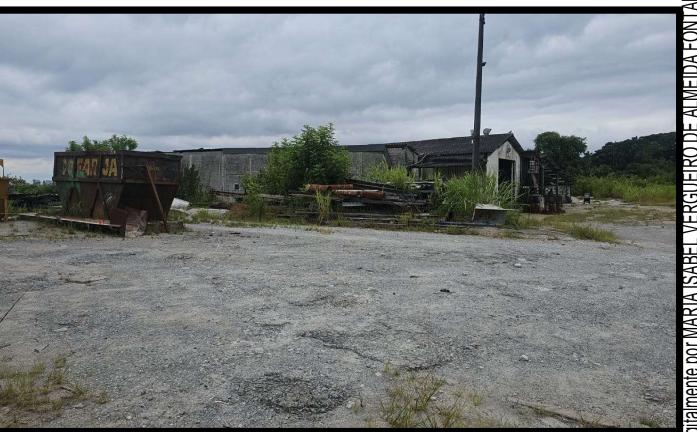
>>> FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/01/2025

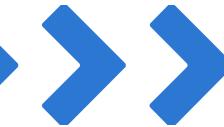
ITAPOTES



>>> FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/02/2025

ITAPOTES





QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS DA RECUPERANDA



- Esclarecer do que se trata o saldo em aberto de R\$ 103 mil na conta de salários.

Resposta da Recuperanda: Esse valor já foi corrigido, visto que não há nenhum valor pendente de pagamento.

Embora a Recuperanda tenha respondido dessa forma, é possível notar que não houve correção no demonstrativo contábil de outubro de 2024, devendo a Recuperanda esclarecer quando e como efetuará a correção.

- Esclarecer o motivo do saldo final das contas do passivo de “Pró-labore a pagar e Vale transporte a pagar” estarem com saldo positivo ao final de dezembro de 2024.

QUESTÕES PROCESSUAIS



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem deferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor deferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

A Recuperanda vem pagando os honorários da Administração Judicial com um intervalo de dois meses entre a competência e o efetivo pagamento, desde março/2023.

Competência	Valor	Vencimento	Data de pagamento
mar/23	R\$ 8.000,00	30/03/2023	03/04/2023
abr/23	R\$ 8.000,00	28/04/2023	03/05/2023
mai/23	R\$ 8.000,00	31/05/2023	31/05/2023
jun/23	R\$ 8.000,00	30/06/2023	19/07/2023
jul/23	R\$ 8.000,00	31/07/2023	25/08/2023
ago/23	R\$ 8.000,00	31/08/2023	19/09/2023
set/23	R\$ 8.000,00	30/09/2023	19/10/2023
out/23	R\$ 8.000,00	31/10/2023	13/11/2023
nov/23	R\$ 8.000,00	30/11/2023	21/02/2024
dez/23	R\$ 8.000,00	31/12/2024	25/04/2024
jan/24	R\$ 8.000,00	31/01/2024	03/06/2024
fev/24	R\$ 8.000,00	29/02/2024	03/06/2024
mar/24	R\$ 8.000,00	29/03/2024	28/06/2024
abr/24	R\$ 8.000,00	30/04/2024	01/07/2024
mai/24	R\$ 8.000,00	29/05/2024	31/07/2024
jun/24	R\$ 8.000,00	29/06/2024	29/08/2024
jul/24	R\$ 8.000,00	30/07/2024	12/09/2024
ago/24	R\$ 8.000,00	30/08/2024	29/11/2024
set/24	R\$ 8.000,00	30/09/2024	26/12/2024
out/24	R\$ 8.000,00	30/10/2024	21/01/2025
Nov/24	R\$ 8.000,00	30/11/2024	21/02/2025
Dez/24	R\$ 8.000,00	31/12/2024	Pendente e em atraso
Jan/25	R\$ 8.000,00	31/01/2025	Pendente e em atraso



CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
20/06/2023	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
20/06/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossa-missaagerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossa-missa-agerar-valor)



www.excelia.com.br



rj.itapostes@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia